



ATA DA 07ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – EXERCÍCIO 2026.

Aos 28 de julho de 2026, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Vinicius Puntel da Rosa, o Vice-Presidente, Vereador Rogério José Rech e Membro, Vereador Flavio Junior Ilha, acompanhados do Assessor Jurídico, Alex Junior Dimer, OAB/RS 108.314. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo foi realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão:

a) Projeto de Lei nº 037/2026: de origem do Poder Executivo Projeto de Lei consiste na O Projeto de Lei em tela visa a autorização para a execução de obra pública de pavimentação (asfaltamento) em parte da Rua Guajuvira, na extensão mencionada. A iniciativa decorre da celebração do Convênio FPE nº 5204/2025 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que prevê o repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a consecução da obra, com a complementação de R\$ 323.610,29 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos) a ser aportada pelo erário municipal.

O Projeto de Lei inclui a autorização para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a ser instituída sobre os imóveis urbanos com frente/testada para a via a ser pavimentada e que forem diretamente beneficiados pela obra. É fundamental observar que, em conformidade com o artigo 134 da Lei Municipal nº 1.661/2019 (Código Tributário Municipal), tal tributo não recairá sobre imóveis localizados em perímetro rural, mesmo que confrontantes com a obra.

b) Projeto de Lei nº 038/2026: de origem do Poder Executivo Projeto de Lei consiste em regulamentar a baixa de créditos fiscais, sejam tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, que foram atingidos pela prescrição (cinco anos). A iniciativa visa adequar os registros contábeis do Município de Passa Sete/RS à sua real situação fiscal e orçamentária, eliminando do estoque de dívida ativa débitos cuja exigibilidade se exauriu pela inércia do Poder Público.

Após análise, os integrantes da Comissão exararam pareceres pela legalidade dos Projetos de Lei nº 037/2026 e 038/2026, devendo estes prosseguirem para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente



declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

Vinicius Puntel da Rosa

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Rogério José Rech

Vice-Presidente

Flávio Júnior Ilha

Vereador Membro